

MEMORIAL DESCRITIVO

MURO DE CONTENÇÃO E CERCAMENTO – ESCOLA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de muro de contenção e cercamento de escola localizada próximo ao CTG no Município de Ponte Serrada – SC, localizado na Rua Adão Tobias.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, especificações particulares e orientações necessárias para o bom andamento da obra, além do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SC), e/ou Registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/SC), referente ao projeto da obra.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvarás, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, em local indicado pela fiscalização.

Ficará a cargo da contratada o fornecimento do Registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/SC) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SC), referente à execução de obra.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Administração Local

A contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados. Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e *as built*, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

A frente dos serviços na obra deverá existir um encarregado que representará a contratada integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações dirigidas pelo contratante terão eficácia plena e total.

4.2 Locação de Obra

Ficará sob responsabilidade da prefeitura municipal os serviços de movimentação de terra.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico por equipe de topografia, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, níveis e a indicação do local feita pela fiscalização municipal.

Será relevante o atendimento ao projeto arquitetônico quanto aos níveis e cotas estabelecidas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constem no projeto, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

4.3 Muro de pedra

O muro de contenção será em blocos de concreto (14x19x39cm) e utilizará estrutura em concreto armado composta por estacas, blocos, pilares e vigas. Para garantir a rigidez da estrutura, deverá ser executado preenchimento vertical com graute e 1 Ø 10mm, conforme detalhado em projeto.

Os blocos em concreto deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:8, com aditivo plastificante na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante, revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

É imprescindível a execução de um sistema de drenagem para o escoamento das águas adjacentes no muro. O dreno deverá ser executado conforme apresentado em projeto.

Primeiramente, ser executada a vala com largura e profundidade variada, levando em consideração a altura do muro e a declividade mínima de 2% para o fundo da vala. Deverá ser locado a manta geotêxtil que servirá como material filtrante. No fundo da vala, sobre a manta, será locada tubulação de drenagem em PVC Ø100 mm, corrugado, flexível e perfurado.

Sobre essa tubulação será colocada camada drenante de brita nº3 ou 4 e, por último, é feito o fechamento superior com a manta geotêxtil e recomposição com solo compactado manualmente em camadas sucessivas de, no máximo, 20 cm. É imprescindível que o material do aterro tenha alta compactação para que não ocorra posteriores deslizamentos. Saídas para o dreno, com tubos de PVC Ø100 mm, deverão ser deixadas para o escoamento das águas.

O fechamento da vala só poderá ser realizado após a vistoria e a comprovação da operacionalidade do dreno instalado, por meio de inspeção visual da fiscalização da obra. Durante todo o tempo de construção deverão ser mantidos os tamponamentos dos tubos e a proteção da camada filtrante, de modo a impedir a obstrução das canalizações.

4.4 Serviços Finais

A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

4

Ponte Serrada/SC, 27 de julho de 2022.

Amanda Cunico Carneiro
Engenheira Civil – CREA/SC 163.289-6
AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani

Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
CNPJ: 82.777.236/0001-01